

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES DA



IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ nº 42.353.180/0001-35 – NIRE 33.3.0033871-3

Companhia Aberta

Avenida Ayrton Senna, nº 1.791, Barra da Tijuca, CEP 22775-002, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

no montante total de

R\$ 3.800.000.000,00

(três bilhões e oitocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRIRJSDBS015
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRIRJSDBS023
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL,
REALIZADA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: brAA+*

**Esta classificação foi realizada em 09 de maio de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 21 DE JUNHO DE 2023, SOB OS NºS CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/143 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/144.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A **IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.**, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0033871-3, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição ("**Oferta**") de 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da sua 4ª (quarta) emissão ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de maio de 2023, o montante total de R\$3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de reais) ("**Emissão**"), sendo que foram emitidas **(i)** 2.000.000 (duas milhões) de Debêntures da 1ª (primeira) série ("**Debêntures da Primeira Série**"), correspondente a R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais); e **(ii)** 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) Debêntures da 2ª (segunda) série ("**Debêntures da Segunda Série**"), correspondente a R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais).

2. OFERTA

A Oferta é realizada sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de coordenador líder ("**XP**" ou "**Coordenador Líder**"); do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"); do **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26 ("**BTG Pactual**"); do **BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("**Banco BV**"); **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú**"); e da **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**") e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Itaú e o Banco BV, os "**Coordenadores**", nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), destinada exclusivamente, no caso das Debêntures da Primeira Série, a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("**Investidores Qualificados**" e "**Resolução CVM 30**", respectivamente) e, no caso das Debêntures da Segunda Série, a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30 ("**Investidores Profissionais**" e, quando em conjunto com os Investidores Qualificados, "**Investidores**"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alíneas (a) e (b), da Resolução CVM 160, conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Igua Rio de Janeiro S.A.*" celebrada em 12 de maio de 2023, entre Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35229235874, na qualidade de agente fiduciário e, ainda, a **IGUÁ SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na CVM, categoria "A", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 11º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.159.965/0001-33, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.30.0332.351, na qualidade de fiadora ("**Fiadora**" e "**Escritura de Emissão Original**", respectivamente), conforme aditado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão*

IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Iguá Rio de Janeiro S.A.”, celebrado entre a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário, em 29 de maio de 2023 (“**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão**”) e pelo “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Iguá Rio de Janeiro S.A.”, celebrado entre a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário, em 19 de junho de 2023 (“**Segundo Aditamento à Escritura de Emissão**”, e em conjunto com a Escritura de Emissão Original e o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, a “**Escritura de Emissão**”).

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações realizada por emissor em fase operacional com registro de companhia aberta perante a CVM, categoria “B”, destinada, no caso das Debêntures da Primeira Série, a Investidores Qualificados, e, no caso das Debêntures da Segunda Série, a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso V, alíneas (a) e (b), da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, em vigor desde 02 de janeiro de 2023.

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 21 de junho de 2023, sob os nºs CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/143 e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/144.

5. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	12 de maio de 2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	12 de maio de 2023
3	Disponibilização do Prospecto Preliminar	12 de maio de 2023
4	Início do <i>Roadshow</i>	15 de maio de 2023
5	Divulgação de Comunicado ao Mercado e disponibilização de nova versão atualizada do Prospecto Preliminar em função da alteração ao cronograma da Oferta	18 de maio de 2023
6	Divulgação de Comunicado ao Mercado e disponibilização de nova versão atualizada do Prospecto Preliminar em função da divulgação das informações trimestrais da Emissora e da Fiadora referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2023 ⁽²⁾	23 de maio de 2023
7	Início do Período de Reserva	24 de maio de 2023
8	Divulgação de Comunicado ao Mercado e disponibilização de nova versão atualizada do Prospecto Preliminar em função da alteração ao cronograma da Oferta, alteração de termos e condições da Escritura de Emissão, alteração do Anexo II do Prospecto Preliminar, e a abertura do Período de Desistência	30 de maio de 2023
9	Início do Período de Desistência	31 de maio de 2023
10	Encerramento do Período de Desistência	06 de junho de 2023
11	Encerramento do Período de Reserva	18 de junho de 2023
12	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> das Debêntures da Primeira Série	19 de junho de 2023
13	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> das Debêntures da Segunda Série	19 de junho de 2023
14	Divulgação do Resultado Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	20 de junho de 2023
15	Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	21 de junho de 2023
16	Data de Liquidação das Debêntures da Primeira Série	23 de junho de 2023
17	Data de Liquidação das Debêntures da Segunda Série	23 de junho de 2023
18	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	18 de dezembro de 2023
19	Data de Início da Negociação das Debêntures da Primeira Série na B3 ⁽³⁾	Dia Útil seguinte à divulgação do Anúncio de Encerramento
20	Data de Início da Negociação das Debêntures da Segunda Série na B3 ⁽³⁾	Após decorridos 3 (três) anos da Data de Emissão

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nas Debêntures com base no Prospecto Definitivo.

⁽³⁾ Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, as Debêntures da Primeira Série poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (a) a Investidores Qualificados no Dia Útil imediatamente subsequente à data de encerramento da Oferta; e (b) ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta. As Debêntures da Segunda Série somente poderão ser negociadas no mercado secundário ao público investidor em geral após decorridos 3 (três) anos contados da Data de Emissão. Em qualquer caso, deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

6. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início (conforme abaixo definido), do “*Prospecto Definitivo Oferta Pública de Distribuição da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública da Iguá Rio de Janeiro S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”), ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), conforme abaixo indicados:

✓ EMISSORA

IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.

Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507,
11º andar, Vila Olímpia

Website: www.ri.igua.com.br (neste *website*, clicar em “Divulgação de Documentos”, depois “Documentos – Iguá Rio” e, então, localizar o documento desejado).

✓ COORDENADORES

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909,
Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP

Website: www.xpi.com.br (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “em “Oferta Pública da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até 2 (Duas) Séries” e, então, clicar em “Anúncio de Início”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, selecionar “Debêntures” em “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo” e, por fim, acessar “Iguá Rio de Janeiro S.A.” e, então, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima,
nº 3.477, CEP 04533-138

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, selecionar “2023”, em seguida “Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 2 (Duas) Séries, da Iguá Saneamento S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

BANCO VOTORANTIM S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171,
18º andar, Torre A, São Paulo, SP

Website: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar “Ofertas em Andamento” e, então, localizar o documento desejado).

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440,
7º andar (parte), Itaim Bibi - CEP 04538-132 – São Paulo (SP)

Website: www.ubsbb.com (neste *website*, acessar “Informações”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “Debêntures - Iguá Rio de Janeiro”, então, localizar o documento desejado).

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte),
4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo - SP

Website: <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar “Ver mais”, depois selecionar “Iguá”, localizar “2023” e o documento desejado na subseção “4ª Emissão de Debêntures da Iguá Rio de Janeiro S.A.”).

✓ CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”; em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2023”, clicar na linha “Debêntures” e “Iguá Rio de Janeiro” e, então, localizar o documento desejado).

✓ B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Iguá Rio de Janeiro” e, então, localizar o documento desejado).

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública da Iguá Rio de Janeiro S.A.” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 21 de junho de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •